

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA

EDITAL N. 025, DE 06 DE MAIO DE 2004

INSCRIÇÃO AOS CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO
DOUTORADO, MESTRADO E ESPECIALIZAÇÃO PARA O 2º SEMESTRE 2004

ÍNDICE DO EDITAL

01 – DOUTORADO EM BIOQUÍMICA TOXICOLÓGICA -	-	-	-	-	-	02
02 - DOUTORADO EM ENGENHARIA ELÉTRICA	-	-	-	-	-	04
03 – DOUTORADO EM ENGENHARIA FLORESTAL	-	-	-	-	-	06
04 - DOUTORADO EM QUÍMICA	-	-	-	-	-	09
05 - MESTRADO EM BIOQUÍMICA TOXICOLÓGICA	-	-	-	-	-	11
06 - MESTRADO EM ENGENHARIA ELÉTRICA-	-	-	-	-	-	13
07 – MESTRADO EM ENGENHARIA FLORESTAL	-	-	-	-	-	15
08 - MESTRADO EM FILOSOFIA	-	-	-	-	-	18
09 - MESTRADO EM QUÍMICA -	-	-	-	-	-	20
10 – ESPECIALIZAÇÃO EM DESIGN PARA ESTAMPARIA	-	-	-	-	-	22

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA

EDITAL N. 025, de 06 de maio de 2004

INSCRIÇÃO AOS CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO

O Diretor do Departamento de Registro e Controle Acadêmico – DERCA e o Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa tornam público que, no período de 10 a 31 de maio de 2004, estarão abertas as inscrições à seleção ao Curso de Pós-Graduação em **BIOQUÍMICA TOXICOLÓGICA – CÓDIGO - 894**, em nível de **DOCTORADO**, conforme descrito a seguir:

1 – ÁREA DE CONCENTRAÇÃO: Bioquímica Toxicológica

2 – NÚMERO DE VAGAS: 02 (duas).

3 – CLIENTELA: possuir diploma de mestre em Cursos que contenham em seus currículos, pelo menos uma disciplina de Bioquímica, substituível até a matrícula, pelo Certificado de Conclusão do Curso ou Atestado de previsão de conclusão do Curso para o primeiro semestre letivo de 2004.

4 – DOCUMENTAÇÃO

4.1 – Formulário de Inscrição fornecido pelo DERCA e disponível no site www.ufsm.br, devidamente preenchido;

4.2 – cópia do Diploma ou Certificado, de acordo com o item “3” deste Edital;

4.3 – histórico escolar da graduação e do mestrado;

4.4 – planilha de avaliação curricular preenchida, através de computador, anexado os documentos comprobatórios. A planilha está disponível na página do Curso no endereço www.ufsm.br/ppgbtox ;

4.5 – projeto de pesquisa (resumo);

4.6 – carta de aceite do professor orientador;

4.7 – cópia da Cédula de Identidade, do Título Eleitoral, do comprovante de quitação com o Serviço Militar e do CPF;

4.8 – comprovante de pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$ 30,00 (trinta reais) recolhida no Banco do Brasil, Agência 4201-3, c/c 170500-8 e código 153164152384141;

4.9 – a documentação solicitada, neste Edital, não será revisada no ato de recebimento e deverá ser acondicionada em pasta ou envelope. A responsabilidade será exclusivamente do candidato.

5 – CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

5.1 – prova escrita de inglês, de caráter eliminatório, dia 12 de julho de 2004, às 11 horas, com 01 (uma) hora de duração e peso 0,1 (zero vírgula um), na sala 3212, prédio 19;

5.2 – análise curricular, avaliação através da planilha, com peso 9,9 (nove vírgula nove);

5.3 – a seleção será realizada sob a responsabilidade da Comissão de Seleção, oficialmente designada.

6 – ALTERAÇÃO DO EDITAL: adendos ou novos Editais serão publicados, sempre que necessários, pela Imprensa e pelo site da UFSM www.ufsm.br.

7 – DIVULGAÇÃO DO RESULTADO: será feita pelo DERCA, através de listagens e pelo site da UFSM www.ufsm.br.

8 – MATRÍCULA: a matrícula será realizada no período de 26 a 30 de julho de 2004. O candidato estrangeiro deverá entregar, no ato da matrícula, comprovante de possuir visto próprio e registro junto ao Órgão competente do Ministério da Justiça.

9 – INÍCIO DAS AULAS: dia 02 de agosto de 2004.

10 - RETIRADA DOS DOCUMENTOS: após a seleção, os candidatos não selecionados terão um prazo de 30 (trinta) dias, a contar da divulgação do resultado, para retirar o "Curriculum Vitae" e comprovantes, junto à Coordenação do Curso.

11 – LOCAL E HORÁRIO: as inscrições serão recebidas no Departamento de Registro e Controle Acadêmico, no horário das 08h às 11h30min e das 13h às 17 horas. Poderá ser feita pessoalmente pelo interessado, por procurador e por via postal. Não será aceita inscrição por fac-simile.

Paulo Tabajara Chaves Costa
Pró-Reitor

Cezar Flores
Diretor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA

EDITAL N.º 025, de 06 de maio de 2004

INSCRIÇÃO AOS CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO

O Diretor do Departamento de Registro e Controle Acadêmico – DERCA e o Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa tornam público que, no período de 10 a 31 de maio de 2004, estarão abertas as inscrições à seleção ao Curso de Pós-Graduação em ENGENHARIA ELÉTRICA – CÓDIGO - 948, em nível de DOUTORADO, conforme descrito a seguir:

- 1 - ÁREA DE CONCENTRAÇÃO: Processamento de Energia
 - 1.1 – Linhas de Pesquisa:
 - 1.1.1 - Automação de Sistemas Eletromecânicos;
 - 1.1.2 - Eletrônica de Potência;
 - 1.1.3 – Microeletrônica.
- 2 - NÚMERO DE VAGAS:
 - 2.1 – Centro de Estudos em Energia e Meio Ambiente: 02 (duas) vagas;
 - 2.2 – Grupo de Estudos e Desenvolvimento em Reatores Eletrônicos: 01 (uma) vaga;
 - 2.3 – Grupo de Microeletrônica: 02 (duas) vagas.
- 3 - CLIENTELA: portadores de Diploma de Mestre em Engenharia Elétrica ou área afim.
- 4 - DOCUMENTAÇÃO:
 - 4.1 – formulário de inscrição, fornecido pelo DERCA e disponível no site www.ufsm.br, devidamente preenchido;
 - 4.2 - cópia do Diploma do Curso de graduação em Engenharia Elétrica ou área afim;
 - 4.3 - cópia do Diploma de Mestre com dissertação em Engenharia Elétrica ou área afim ou Certificado de previsão de Conclusão de Mestrado, para o primeiro semestre letivo de 2004;
 - 4.4 - histórico escolar do Curso de graduação e do mestrado;
 - 4.5 - "Curriculum Vitae" documentado;
 - 4.6 - duas cartas de recomendação (modelo no PPGEE/CT);
 - 4.7 - pré-projeto de tese, com justificativa para a realização do Curso e futura aplicação dos conhecimentos a serem adquiridos;
 - 4.8 - cópia da Cédula de Identidade, Título Eleitoral e comprovante de quitação com o Serviço Militar e do CPF;
 - 4.9 - comprovante de pagamento da taxa de inscrição, no valor de R\$ 30,00 (trinta reais), recolhido no Banco do Brasil S/A, Agência 4201.3, c/c nº 170500.8, código 153164152384141;

4.10 - a documentação solicitada neste Edital, não será revisada no ato de recebimento e deverá ser acondicionada em pasta ou envelope. A responsabilidade pela entrega da documentação é exclusivamente do candidato.

5 - CRITÉRIOS DE SELEÇÃO:

5.1 - análise dos históricos escolares;

5.2 - análise do "Curriculum Vitae";

5.3 - análise das cartas de recomendação e do pré-projeto de tese;

5.4 - entrevista: a data, hora e local serão marcados pela Coordenação do Curso;

5.5 - a seleção será realizada no período de 21 a 25 de junho de 2004, sob a responsabilidade da Comissão de Seleção, oficialmente designada.

6 - ALTERAÇÃO DO EDITAL: adendos ou novos Editais serão publicados, sempre que necessários, pela Imprensa e pelo site da UFSM www.ufsm.br.

7 - DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS: será feita pelo DERCA, através de listagens e pelo site da UFSM www.ufsm.br.

8 - MATRÍCULA: será realizada no período de 26 a 30 de julho de 2004, na Coordenação do Curso, em horário de expediente. O candidato estrangeiro deverá entregar, no ato da matrícula, comprovante de possuir visto próprio e registro junto ao órgão competente do Ministério da Justiça.

9 - INÍCIO DAS AULAS: 02 de agosto de 2004.

10 - RETIRADA DOS DOCUMENTOS: após a seleção, os candidatos não selecionados terão um prazo de 30 (trinta) dias, a contar da divulgação do resultado, para retirar o "Curriculum Vitae" e comprovantes, junto à Coordenação do Curso.

11 - LOCAL E HORÁRIO: as inscrições serão recebidas no Departamento de Registro e Controle Acadêmico, no horário das 08h às 11h30min e das 13 às 17 horas. Poderá ser feita pessoalmente pelo interessado, por procurador e por via postal. Não será aceita inscrição por fac-simile.

Paulo Tabajara Chaves Costa
Pró-Reitor

Cezar Flores
Diretor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA

EDITAL N.º 025, de 06 de maio de 2004

INSCRIÇÃO AOS CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO

O Diretor do Departamento de Registro e Controle Acadêmico – DERCA e o Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa tornam público que, no período de 10 a 31 de maio de 2004, estarão abertas as inscrições à seleção ao Curso de Pós-Graduação em ENGENHARIA FLORESTAL – CÓDIGO - 983, em nível de DOUTORADO, conforme descrito a seguir:

1 - ÁREAS DE CONCENTRAÇÃO

1.1 – Silvicultura

1.1.1 – Linha de Pesquisa, Vagas e Professor Orientador:

1.1.1.1 – Fitossociologia e Dinâmica de Florestas Nativas: 01 (uma) vaga – Prof. José Newton Cardoso Marchiori;

1.2 – Manejo Florestal

1.2.1 – Linhas de Pesquisa, Vagas e Professores Orientadores:

1.2.1.1 – Crescimento e Produção Florestal: 01 (uma) vaga – Prof. Paulo Renato Schineider.

1.2.1.2 – Processos e Métodos de Mensuração Florestal: 01 (uma) vaga – Prof. Doádi Antonio Brena.

2 - CLIENTELA: ter concluído o mestrado em Engenharia Florestal ou em Cursos de áreas afins, com experiência profissional na área.

3 - DOCUMENTAÇÃO:

3.1 – formulário de inscrição, fornecido pelo DERCA e disponível no site www.ufsm.br, devidamente preenchido;

3.2 - cópia do Diploma de Mestre, substituível até a matrícula pela ata de defesa da dissertação, pelo Certificado de Conclusão ou previsão de Conclusão do Curso no primeiro semestre letivo de 2004;

3.3 – o candidato não Diplomado em Engenharia Florestal deverá entregar, também, documento legal comprovando que exerce ou desempenhou atividade profissional em Ciência Florestal;

3.4 - histórico escolar;

3.5 - "Curriculum Vitae" documentado;

3.6 – se possuir vínculo empregatício, entregar declaração do empregador concordando com a realização do Curso, em tempo integral, pelo período de 36 (trinta e seis) meses contados a partir da primeira matrícula;

3.7 – plano de trabalho a ser desenvolvido como tese:

3.8 - cópia da Cédula de Identidade, Título Eleitoral e comprovante de quitação com o Serviço Militar e do CPF;

3.9 - comprovante de pagamento da taxa de inscrição, no valor de R\$ 30,00 (trinta reais), recolhido no Banco do Brasil S/A, Agência 4201.3, c/c nº 170500.8, código 153164152384141;

3.10 - a documentação solicitada neste Edital, não será revisada no ato de recebimento e deverá ser acondicionada em pasta ou envelope. A responsabilidade pela entrega da documentação é exclusivamente do candidato.

4 - CRITÉRIOS DE SELEÇÃO:

4.1 – Primeira fase:

4.1.1 – prova escrita, de caráter classificatório, sobre conteúdo geral da Área de Engenharia Florestal. Será realizada dia 18 de junho de 2004, às 8 horas na Coordenação do Programa;

4.1.1.1 – o candidato residente fora do Rio Grande do Sul poderá realizar a prova em Instituição de Ensino Pública próxima de sua residência. A Instituição de Ensino e o professor que aplicará a prova serão determinados pelo Programa de Pós-Graduação em Engenharia Florestal/UFSM. O candidato poderá indicar, no formulário de inscrição, a Instituição de Ensino de sua preferência.

4.1.2 – Divulgação dos classificados à segunda fase: dia 28 de junho de 2004, na Coordenação do Programa, e-mail: paulors@smail.ufsm.br e pelo telefone 0 – xx – 55 – 220-8336.

4.2 – Segunda fase:

4.2.1 – análise do “Curriculum Vitae” e do plano de trabalho, dia 05 de julho de 2004,

4.2.2 – entrevista presencial: dia 09 de julho de 2004, a partir das 08 horas, na Coordenação do Programa. O candidato poderá tomar conhecimento do horário, na sala 5248, prédio 44 ou pelo telefone 0 xx 55 – 220 – 8336;

4.4 – a seleção será realizada sob a responsabilidade da Comissão de Seleção, oficialmente designada.

5- ALTERAÇÃO DO EDITAL: adendos ou novos Editais serão publicados, sempre que necessários, pela Imprensa e pelo site da UFSM www.ufsm.br.

6 - DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS: será feita pelo DERCA, através de listagens e pelo site da UFSM www.ufsm.br.

7 - MATRÍCULA: será realizada no período de 26 a 30 de julho de 2004, na Coordenação do Curso, em horário de expediente. O candidato estrangeiro deverá entregar, no ato da matrícula, comprovante de possuir visto próprio e registro junto ao órgão competente do Ministério da Justiça.

8 - INÍCIO DAS AULAS: 02 de agosto de 2004.

9 - RETIRADA DOS DOCUMENTOS: após a seleção, os candidatos não selecionados terão um prazo de 30 (trinta) dias, a contar da divulgação do resultado, para retirar o "Curriculum Vitae" e comprovantes, junto à Coordenação do Curso.

10 - LOCAL E HORÁRIO: as inscrições serão recebidas no Departamento de Registro e Controle Acadêmico, no horário das 08h às 11h30min e das 13 às 17 horas. Poderá ser feita pessoalmente pelo interessado, por procurador e por via postal. Não será aceita inscrição por fac-simile.

Paulo Tabajara Chaves Costa
Pró-Reitor

Cezar Flores
Diretor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA

EDITAL N.º 025, de 06 de maio de 2004.

INSCRIÇÃO AOS CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO

O Diretor do Departamento de Registro e Controle Acadêmico – DERCA e o Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa tornam público que, no período de 10 a 31 de maio de 2004, estarão abertas as inscrições à seleção ao Curso de Pós-Graduação em QUÍMICA – CÓDIGO - 907, em nível de DOUTORADO, conforme descrito a seguir:

1 - ÁREAS DE CONCENTRAÇÃO E VAGAS:

1.1 - Química Orgânica: 08 (oito) vagas;

1.2 - Química Analítica: 05 (cinco) vagas.

2 - CLIENTELA: diplomados no mestrado em Química ou em áreas correlacionadas ou ter cursado, no mínimo 01 (um) ano o Mestrado em Química da UFSM, mediante apresentação de justificativa do professor orientador.

3 - DOCUMENTAÇÃO:

3.1 - formulário de inscrição, fornecido pelo DERCA e disponível no site www.ufsm.br, devidamente preenchido;

3.2 - cópia do Diploma de mestre em Química ou conforme descrito no item 2 deste Edital. Este documento deverá ser apresentado até o ato da matrícula;

3.3 - "Curriculum Vitae" documentado;

3.4 - histórico escolar;

3.5 - declaração de aceite do professor orientador;

3.6 - cópia da Cédula de Identidade, Título Eleitoral e comprovante de quitação com o Serviço Militar e do CPF;

3.7 - comprovante de pagamento da taxa de inscrição, no valor de R\$ 30,00 (trinta reais), recolhido no Banco do Brasil S/A, Agência 4201.3, c/c n.º 170500.8, código 153164152384141;

3.8 – a documentação solicitada neste Edital, não será revisada no ato de recebimento e deverá ser acondicionada em pasta ou envelope. A responsabilidade pela entrega da documentação é exclusivamente do candidato.

4 - CRITÉRIOS DE SELEÇÃO:

4.1 - análise do "Curriculum Vitae", com peso 04 (quatro);

4.2 - entrevista: dia 21 de julho de 2004, às 9h30min, na Coordenação do Curso;

4.3 – a seleção será realizada sob a responsabilidade da Comissão de seleção oficialmente designada.

5 - ALTERAÇÃO DO EDITAL: adendos ou novos Editais serão publicados, sempre que necessários, pela Imprensa e pelo site da UFSM www.ufsm.br.

6 - DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS: será feita pelo DERCA, através de listagens no mural e pelo site da UFSM www.ufsm.br.

7 - MATRÍCULA: será realizada no período de 26 a 30 de julho de 2004, na Coordenação do Curso. O candidato estrangeiro deverá entregar, no ato da matrícula, comprovante de possuir visto próprio e registro junto ao órgão competente do Ministério da Justiça.

8 - INÍCIO DAS AULAS: dia 02 de agosto de 2004.

9 - RETIRADA DOS DOCUMENTOS: após a seleção, os candidatos não selecionados terão um prazo de 30 (trinta) dias, a contar da divulgação do resultado, para retirar o "Curriculum Vitae" e comprovantes, junto à Coordenação do Curso.

10 - LOCAL E HORÁRIO: as inscrições serão recebidas no Departamento de Registro e Controle Acadêmico, no horário das 08h às 11h30min e das 13 às 17 horas. Poderá ser feita pessoalmente pelo interessado, por procurador e por via postal. Não será aceita inscrição por fac-simile.

Paulo Tabajara Chaves Costa
Pró-Reitor

Cezar Flores
Diretor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA

EDITAL N.º 025, de 06 de maio de 2004.

NSCRIÇÃO AOS CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO

O Diretor do Departamento de Registro e Controle Acadêmico – DERCA e o Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa tornam público que, no período de 10 a 31 de maio de 2004, estarão abertas as inscrições à seleção ao Curso de Pós-Graduação em BIOQUÍMICA TOXICOLÓGICA – CÓDIGO - 969, em nível de MESTRADO, conforme descrito a seguir:

1 – ÁREA DE CONCENTRAÇÃO: Bioquímica Toxicológica

2 - NÚMERO DE VAGAS: 05 (cinco).

3 - CLIENTELA: diplomados em Curso de Graduação de duração plena, cujo histórico escolar contenha, uma disciplina de Bioquímica.

4 - DOCUMENTAÇÃO:

4.1 – Formulário de inscrição, fornecido pelo DERCA e disponível no site www.ufsm.br, devidamente preenchido;

4.2 - Cópia do Diploma, substituível até a matrícula, pelo Certificado de Conclusão do Curso ou Atestado de previsão de Conclusão do Curso para o primeiro semestre letivo de 2004;

4.3 – planilha de avaliação de currículo preenchida e disponível na página www.ufsm/ppgbtox ;

4.4 - histórico escolar do Curso de Graduação;

4.5 - cópia da Cédula de Identidade, Título Eleitoral e comprovante de quitação com o Serviço Militar e do CPF;

4.6 - comprovante de pagamento da taxa de inscrição, no valor de R\$ 30,00 (trinta reais), recolhido no Banco do Brasil S/A, Agência 4201.3, c/c nº 170500.8, código 153164152384141;

4.7 – a documentação solicitada neste Edital, não será revisada no ato de recebimento e deverá ser acondicionada em pasta ou envelope. A responsabilidade pela entrega da documentação é exclusivamente do candidato.

5 - CRITÉRIOS DE SELEÇÃO:

5.1 - prova escrita, versando sobre Bioquímica Toxicológica, com peso 03 (três), dia 12 de julho de 2004, às 8h30min, com duração de 02 (duas) horas, na sala 3212, prédio 19;

5.2 - prova escrita de inglês, com peso 03 (três) no mesmo dia e local da prova de Bioquímica, às 11 horas, com duração de 1 (uma) hora;

5.3 - análise curricular, avaliação através da planilha, com peso 04 (quatro);

5.4 – a seleção será realizada sob a responsabilidade da Comissão de Seleção oficialmente designada.

6 - ALTERAÇÃO DO EDITAL: adendos ou novos Editais serão publicados, sempre que necessários, pela Imprensa e pelo site da UFSM www.ufsm.br.

7 - DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS: será feita pelo DERCA, através de listagens e pelo site da UFSM www.ufsm.br.

8 - MATRÍCULA: será realizada no período de 26 a 30 de julho de 2004. O candidato estrangeiro deverá entregar, no ato da matrícula, comprovante de possuir visto próprio e registro junto ao Órgão competente do Ministério da Justiça.

9 - INÍCIO DAS AULAS: 02 de agosto de 2004.

10 - RETIRADA DOS DOCUMENTOS: após a seleção, os candidatos não selecionados terão um prazo de 30 (trinta) dias, a contar da divulgação do resultado, para retirar o "Curriculum Vitae" e comprovantes, junto à Coordenação do Curso.

11 - LOCAL E HORÁRIO: as inscrições serão recebidas no Departamento de Registro e Controle Acadêmico, no horário das 08h às 11h30min e das 13 às 17 horas. Poderá ser feita pessoalmente pelo interessado, por procurador e por via postal. Não será aceita inscrição por fac-simile.

Paulo Tabajara Chaves Costa
Pró-Reitor

Cezar Flores
Diretor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA

EDITAL N.º 025, de 06 de maio de 2004

INSCRIÇÃO AOS CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO

O Diretor do Departamento de Registro e Controle Acadêmico – DERCA e o Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa tornam público que, no período de 10 a 31 de maio de 2004, estarão abertas as inscrições à seleção ao Curso de Pós-Graduação em ENGENHARIA ELÉTRICA – CÓDIGO - 926, em nível de MESTRADO, conforme descrito a seguir:

1 - ÁREA DE CONCENTRAÇÃO: Processamento de Energia

1.1 – Linhas de Pesquisa

1.1.1 – Eletrônica de Potência;

1.1.2 – Microeletrônica.

2 – NÚMERO DE VAGAS:

2.1 – Grupo de Eletrônica de Potência e Controle: 01 (uma) vaga;

2.2 – Grupo de Estudos e Desenvolvimento de Reatores Eletrônicos: 01 (uma) vaga;

2.3 – Grupo de Microeletrônica: 01 (uma) vaga.

3 - CLIENTELA: diplomados em Engenharia Elétrica ou de área afim.

4 - DOCUMENTAÇÃO:

4.1 – formulário de inscrição fornecido pelo DERCA e disponível no site www.ufsm.br, devidamente preenchido;

4.1 - Cópia do Diploma, substituível até a matrícula, pelo Certificado de Conclusão do Curso ou Atestado de previsão de Conclusão do Curso para o primeiro semestre letivo de 2004;

4.2 - "Curriculum Vitae" documentado;

4.3 - histórico escolar do Curso de graduação;

4.4 - entregar 02 (duas) cartas de recomendação, conforme modelo fornecido pelo PPGEE/CT;

4.5 - cópia da Cédula de Identidade, Título Eleitoral e comprovante de quitação com o Serviço Militar e do CPF;

4.6 - comprovante de pagamento da taxa de inscrição, no valor de R\$ 30,00 (trinta reais), recolhido no Banco do Brasil S/A, Agência 4201.3, c/c n.º 170500.8, código 153164152384141;

4.7 – a documentação solicitada neste Edital, não será revisada no ato de recebimento e deverá ser acondicionada em pasta ou envelope. A responsabilidade pela entrega da documentação é exclusivamente do candidato.

5 - CRITÉRIOS DE SELEÇÃO:

5.1 - análise do "Curriculum Vitae";

5.2 - análise do histórico escolar e das cartas de recomendação;

5.3 - entrevista: a data, hora e local serão informados pela Coordenação do Curso.

5.4 – a seleção será realizada no período de 21 a 25 de junho de 2004, sob a responsabilidade da Comissão de Seleção, oficialmente designada.

6 - ALTERAÇÃO DO EDITAL: adendos ou novos Editais serão publicados, sempre que necessários, pela Imprensa e pelo site da UFSM www.ufsm.br.

7 - DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS: será feita pelo DERCA, através de listagens e pelo site da UFSM www.ufsm.br.

8 - MATRÍCULA: será realizada no período de 26 a 30 de julho de 2004, O candidato estrangeiro deverá entregar, no ato da matrícula, comprovante de possuir visto próprio e registro junto ao órgão competente do Ministério da Justiça.

9 - INÍCIO DAS AULAS: 02 de agosto de 2004.

10 - RETIRADA DOS DOCUMENTOS: após a seleção, os candidatos não selecionados terão um prazo de 30 (trinta) dias, a contar da divulgação do resultado, para retirar o "Curriculum Vitae" e comprovantes, junto à Coordenação do Curso.

11 - LOCAL E HORÁRIO: as inscrições serão recebidas no Departamento de Registro e Controle Acadêmico, no horário das 08h às 11h30min e das 13 às 17 horas. Poderá ser feita pessoalmente pelo interessado, por procurador e por via postal. Não será aceita inscrição por fac-simile.

Paulo Tabajara Chaves Costa
Pró-Reitor

Cezar Flores
Diretor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA

EDITAL N.º 025, de 06 de maio de 2004.

INSCRIÇÃO AOS CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO

O Diretor do Departamento de Registro e Controle Acadêmico – DERCA e o Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa tornam público que, no período de 10 a 31 de maio de 2004, estarão abertas as inscrições à seleção ao Curso de Pós-Graduação em ENGENHARIA FLORESTAL – CÓDIGO - 984, em nível de MESTRADO, conforme descrito a seguir:

1 - ÁREAS DE CONCENTRAÇÃO, LINHAS DE PESQUISA, VAGAS E PROFESSORES ORIENTADORES:

1.1 - Silvicultura

1.1.1 - Linha de Pesquisa

1.1.1.1 - Proteção Florestal: 01 (uma) vaga – Prof. Jéerson V. Carus Guedes

01 (uma) vaga – Profª. Marlove F. Brião Muniz

1.1.1.2 - Ecologia de Florestas Nativas e Implantadas: 01 (uma) vaga – Prof. Mauro Valdir Schumacher

1.2 - Tecnologia de Produtos Florestais

1.1.1 – Linha de Pesquisa

1.1.1.1 - Secagem da Madeira: 01 (uma) vaga – Prof. Elio José Santini

2 - CLIENTELA: diplomados em Engenharia Florestal em Cursos ou de áreas afins, com experiência profissional na área.

3 - DOCUMENTAÇÃO:

3.1 – formulário de inscrição, fornecido pelo DERCA e disponível no site www.ufsm.br, devidamente preenchido;

3.2 - Cópia do Diploma, substituível até a matrícula, pelo Certificado de Conclusão do Curso ou Atestado de previsão de Conclusão do Curso para o primeiro semestre letivo de 2004;

3.3 - "Curriculum Vitae" documentado;

3.4 - histórico escolar do Curso de graduação;

3.5 - plano de trabalho;

3.6 - se possuir vínculo empregatício, entregar declaração do empregador concordando com a realização do Curso em regime de tempo integral, pelo período mínimo de 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir de primeira matrícula;

3.7 - cópia da Cédula de Identidade, Título Eleitoral e comprovante de quitação com o Serviço Militar e do CPF;

3.8 - comprovante de pagamento da taxa de inscrição, no valor de R\$ 30,00 (trinta reais), recolhido no Banco do Brasil S/A, Agência 4201.3, c/c nº 170500.8, código 153164152384141;

3.9 – a documentação solicitada neste Edital, não será revisada no ato de recebimento e deverá ser acondicionada em pasta ou envelope. A responsabilidade pela entrega da documentação é exclusivamente do candidato.

4 - CRITÉRIOS DE SELEÇÃO:

4.1 – Primeira Fase:

4.1.1 – prova escrita, de caráter classificatório, sobre o conteúdo geral da área de Engenharia Florestal. Será realizada dia 18 de junho de 2004, às 8 horas, na sala da Coordenação do Programa;

4.1.1.1 – o candidato residente fora do Rio Grande do Sul poderá realizar a prova em Instituição de Ensino Pública próxima de sua residência. A Instituição de Ensino e o professor que aplicará a prova serão determinados pelo Programa de Pós-Graduação em Engenharia Florestal/UFSM. O candidato poderá indicar, no formulário de inscrição, a Instituição de Ensino de preferência.

4.1.2 – Divulgação dos classificados à segunda fase: dia 28 de junho de 2004, na Coordenação do Programa, e-mail: paulors@smail.ufsm.br e pelo telefone 0 xx 55 – 220-8336

4.2 – Segunda fase:

4.2.1 – análise do "Curriculum Vitae" e do plano de trabalho, dia 05 de julho de 2004,

4.2.2 – entrevista presencial, dia 09 de julho de 2004, a partir das 08 horas, na Coordenação do Programa. O candidato poderá tomar conhecimento no horário, na sala 5248, prédio 44 ou pelo telefone 0 xx 55 – 220 – 8336;

5 - ALTERAÇÃO DO EDITAL: adendos ou novos Editais serão publicados, sempre que necessários, pela Imprensa e pelo site da UFSM www.ufsm.br.

6 - DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS: será feita pelo DERCA, através de listagens e pelo site da UFSM www.ufsm.br.

7 - MATRÍCULA: será realizada no período de 26 a 30 de julho de 2004. O candidato estrangeiro deverá entregar, no ato da matrícula, comprovante de possuir visto próprio e registro junto ao Órgão competente do Ministério da Justiça.

8 – INÍCIO DAS AULAS: dia 02 de agosto de 2004.

9 - RETIRADA DOS DOCUMENTOS: após a seleção, os candidatos não selecionados terão um prazo de 30 (trinta) dias, a contar da divulgação do resultado, para retirar o "Curriculum Vitae" e comprovantes, junto à Coordenação do Curso.

10 - LOCAL E HORÁRIO: as inscrições serão recebidas no Departamento de Registro e Controle Acadêmico, no horário das 08h às 11h30min e das 13 às 17 horas. Poderá ser feita pessoalmente pelo interessado, por procurador e por via postal. Não será aceita inscrição por fac-simile.

Paulo Tabajara Chaves Costa
Pró-Reitor

Cezar Flores
Diretor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA

EDITAL N.º 025, de 06 de maio de 2004.

INSCRIÇÃO AOS CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO

O Diretor do Departamento de Registro e Controle Acadêmico – DERCA e o Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa tornam público que, no período de 10 a 31 de maio de 2004, estarão abertas as inscrições à seleção ao Curso de Pós-Graduação em FILOSOFIA - CÓDIGO - 980, em nível de MESTRADO, conforme descrito a seguir:

1 - ÁREA DE CONCENTRAÇÃO: Filosofia Transcendental e Hermenêutica

1.1 - Linhas de Pesquisa e Vagas:

1.1.1 - Fundamentação do Conhecimento: 04 (quatro) vagas;

1.1.2 - Interpretação e Sentido: 04 (quatro) vagas;

1.1.3 - Fundamentação do Agir Humano: 04 (quatro) vagas.

2 - CLIENTELA: diplomados em Curso superior de duração plena.

3 - DOCUMENTAÇÃO:

3.1 – formulário de inscrição fornecido pelo DERCA e disponível no site www.ufsm.br, devidamente preenchido;

3.2 - cópia do Diploma, substituível até a matrícula, pelo Certificado de Conclusão do Curso ou Atestado de previsão de Conclusão do Curso para o primeiro semestre letivo de 2004;

3.3 - "Curriculum Vitae" documentado;

3.4 - histórico escolar do Curso de graduação;

3.5 - projeto de dissertação, especificando obrigatoriamente a linha de pesquisa pretendida pelo candidato;

3.6 – declaração de aceite do orientador (fornecida pelo Coordenador do Curso);

3.7 - cópia da Cédula de Identidade, Título Eleitoral e comprovante de quitação com o Serviço Militar e do CPF;

3.8 - comprovante de pagamento da taxa de inscrição, no valor de R\$ 30,00 (trinta reais), recolhida no Banco do Brasil S/A, Agência 4201.3, c/c n.º 170500.8, código 153164152384141;

3.9 - no ato da inscrição, o candidato deverá indicar a linha de pesquisa;

3.10 – a documentação solicitada neste Edital, não será revisada no ato de recebimento e deverá ser acondicionada em pasta ou envelope. A responsabilidade pela entrega da documentação é exclusivamente do candidato.

4 - CRITÉRIOS DE SELEÇÃO:

4.1 - análise do projeto de dissertação, peso 4 (quatro) pontos e do "Curriculum Vitae", peso 01 (um) ponto, no período de 14 a 17 de junho de 2004. Etapa eliminatória com nota mínima de aprovação igual a 3,5 (três vírgula cinco) pontos. Divulgação do resultado pela Comissão de Seleção, dia 18 de junho de 2004.

4.2 - prova escrita, peso (três) pontos, dia 28 de junho de 2004, às 8h30min, na sala 1210-A, prédio 13. Versará sobre texto especificado pela Comissão de Seleção ao início da prova e relacionado ao projeto de dissertação do candidato.

4.3 – entrevista, peso 2 (dois) pontos, dia 29 de junho de 2004, das 8h30min às 12h e das 14 às 18 horas, no mesmo local da prova escrita. Divulgação do resultado pela Comissão de Seleção dia 01 de julho de 2004.

4.4 - Informações Adicionais: sobre orientadores e vagas nas linhas de pesquisa poderão ser obtidas pelo fone/fax 0 XX 55 - 220 - 8462 e pelo e-mail pgfilos@ccne.ufsm.br

4.5 – a seleção será realizada sob a responsabilidade da Comissão de Seleção oficialmente designada.

5 - ALTERAÇÃO DO EDITAL: adendos ou novos Editais serão publicados, sempre que necessários, pela Imprensa e pelo site da UFSM www.ufsm.br.

6 - DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS: será feita pelo DERCA, através de listagens e pelo site da UFSM www.ufsm.br.

7 - MATRÍCULA: será realizada no período de 26 a 30 de julho de 2004. O candidato estrangeiro deverá entregar, no ato da matrícula, comprovante de possuir visto próprio e registro junto ao Órgão competente do Ministério da Justiça.

8 – INICIO DAS AULAS: 02 de agosto de 2004.

9 - RETIRADA DOS DOCUMENTOS: após a seleção, os candidatos não selecionados terão um prazo de 30 (trinta) dias, a contar da divulgação do resultado, para retirar o "Curriculum Vitae" e comprovantes, junto à Coordenação do Curso.

10 - LOCAL E HORÁRIO: as inscrições serão recebidas no Departamento de Registro e Controle Acadêmico, no horário das 08h às 11h30min e das 13 às 17 horas. Poderá ser feita pessoalmente pelo interessado, por procurador e por via postal. Não será aceita inscrição por fac-símile.

Paulo Tabajara Chaves Costa
Pró-Reitor

Cezar Flores
Diretor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA

EDITAL N.º 025, de 06 de maio de 2004.

INSCRIÇÃO AOS CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO

O Diretor do Departamento de Registro e Controle Acadêmico – DERCA e o Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa tornam público que, no período de 10 a 31 de maio de 2004, estarão abertas as inscrições à seleção ao Curso de Pós-Graduação em QUÍMICA – CÓDIGO - 970, em nível de MESTRADO, conforme descrito a seguir:

1 - ÁREAS DE CONCENTRAÇÃO E VAGAS:

1.1 - Química Analítica: 07 (sete) vagas;

1.2 - Química Inorgânica: 04 (quatro) vaga;

1.3 - Química Orgânica: 12 (doze) vagas.

2 - CLIENTELA: diplomados em Química (bacharelado ou licenciatura) ou Química Industrial ou Engenharia Química ou Farmácia e Bioquímica ou profissionais de outras áreas com especialização em Química.

3 - DOCUMENTAÇÃO:

3.1 – formulário de inscrição, fornecido pelo DERCA e disponível no site www.ufsm.br, devidamente preenchido;

3.2 - cópia do Diploma, substituível até a matrícula, pelo Certificado de Conclusão do Curso ou Atestado de previsão de Conclusão do Curso para o primeiro semestre letivo de 2004;

3.3 - histórico escolar do Curso de graduação;

3.4 - cópia da Cédula de Identidade, Título Eleitoral, comprovante de quitação com o Serviço Militar e do CPF;

3.5 - comprovante de pagamento da taxa de inscrição, no valor de R\$ 30,00 (trinta reais), recolhido no Banco do Brasil S/A, Agência 4201.3, c/c n.º 170500.8, código 153164152384141;

3.6 – a documentação solicitada neste Edital, não será revisada no ato de recebimento e deverá ser acondicionada em pasta ou envelope. A responsabilidade pela entrega da documentação é exclusivamente do candidato.

4 - CRITÉRIOS DE SELEÇÃO:

4.1 - Prova de conhecimento na área de concentração escolhida pelo candidato, dia 20 de julho de 2004, às 8h30min, na Coordenação do Curso.

4.2 – a seleção será realizada sob a responsabilidade da Comissão de Seleção oficialmente designada.

5 - ALTERAÇÃO DO EDITAL: adendos ou novos Editais serão publicados, sempre que necessários, pela Imprensa e pelo site da UFSM www.ufsm.br.

6 - DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS: será feita pelo DERCA, através de listagens e pelo site da UFSM www.ufsm.br.

7 - MATRÍCULA: será realizada no período de 26 a 30 de julho de 2004. O candidato estrangeiro deverá entregar, no ato da matrícula, comprovante de possuir visto próprio e registro junto ao órgão competente do Ministério da Justiça.

8 - INÍCIO DAS AULAS: 02 de agosto de 2004.

9 - LOCAL E HORÁRIO: as inscrições serão recebidas no Departamento de Registro e Controle Acadêmico, no horário das 08h às 11h30min e das 13 às 17 horas. Poderá ser feita pessoalmente pelo interessado, por procurador e por via postal. Não será aceita inscrição por fac-simile.

Paulo Tabajara Chaves Costa
Pró-Reitor

Cezar Flores
Diretor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA

EDITAL N.º 025, de 06 de maio de 2004.

INSCRIÇÃO AOS CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO

O Diretor do Departamento de Registro e Controle Acadêmico – DERCA e o Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa tornam público que, no período de 10 a 31 de maio de 2004, estarão abertas as inscrições à seleção ao Curso de Pós-Graduação em DESIGN PARA ESTAMPARIA - CÓDIGO - 996, em nível de ESPECIALIZAÇÃO, conforme descrito a seguir:

1 - Linhas de Pesquisa:

1.1.1 – Design Têxtil;

1.1.2 – Design Cerâmico;

1.1.3 – Design em Papéis.

2 - NÚMERO DE VAGAS: 10 (dez).

3 - CLIENTELA: diplomados nas áreas de Arquitetura, Artes Visuais, Desenho Industrial, Moda e Estilo.

4 – DOCUMENTAÇÃO ENTREGUE NA INSCRIÇÃO:

4.1 – formulário de inscrição fornecido pelo DERCA e disponível no site www.ufsm.br, devidamente preenchido;

4.2 – cópia do Diploma, substituível até a matrícula, por Atestado de Conclusão do Curso ou atestado de previsão de Conclusão do Curso para o primeiro semestre de 2004;

4.3 – “Curriculum Vitae” documentado;

4.4 – histórico escolar;

4.5 – cópia da Cédula de Identidade, do Título Eleitoral e do Comprovante de quitação com o Serviço Militar;

4.6 – comprovante de pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$ 30,00 (trinta reais), recolhida no Banco do Brasil S/A, Agência 4201.3, c/c n.º 170500-8, código 153164152384141;

4.7 – a documentação solicitada, neste Edital, não será revisada no ato de recebimento e deverá ser acondicionada em pasta ou envelope. A responsabilidade pela entrega da documentação é exclusivamente do candidato.

5 – DOCUMENTAÇÃO ENTREGUE NA ENTREVISTA:

5.1 – Portfolio (trabalhos realizados em cores);

5.2 – anteprojeto de pesquisa para monografia;

5.3 – Conhecimento na Área de Informática nos Programas Photoschop e/ou Corel Draw ou equivalente.

6 – CRITÉRIOS DE SELEÇÃO:

6.1 – análise do “Curriculum Vitae”;

6.2 – análise do histórico escolar e do portfólio;

6.3 - entrevista: nos dias 07 e 08 de junho de 2004, no horário das 09 às 11h e das 14 às 17horas, sala 1324, CAL-UFSM;

6.4 – disponibilidade de tempo.

6.5 – a seleção será realizada no período de 09 a 11 de junho de 2004, sob a responsabilidade da Comissão de Seleção oficialmente designada.

7 – ALTERAÇÃO NO EDITAL: adendos ou novos Editais serão publicados, sempre que necessários, pela Imprensa e pelo site da UFSM, www.ufsm.br.

8 – DIVULGAÇÃO DOS SELECIONADOS: a divulgação dos selecionados será feita pelo DERCA, através da publicação de listagens no mural e pelo site da UFSM.

9 – MATRÍCULA: será realizada no período de 26 a 30 de julho de 2004, na Coordenação do Curso, em horário de expediente.

10 - INÍCIO DAS AULAS: dia 02 de agosto de 2004.

11 – RETIRADA DOS DOCUMENTOS: após a seleção, os candidatos não selecionados terão um prazo de 30 (trinta) dias, a contar da divulgação do resultado, para retirar o “Curriculum Vitae” e comprovantes, junto à Coordenação do Curso.

12 - LOCAL E HORÁRIO: as inscrições serão recebidas no Departamento de Registro e Controle Acadêmico, no horário das 8h às 11h30min e das 13 às 17 horas. Poderá ser feita pessoalmente pelo interessado, por procuração e por via postal. Não será aceita inscrição por fac-simile.

Paulo Tabajara Chaves Costa
Pró-Reitor

Cezar Flores
Diretor